



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº105/2014/CJ/DG

Joinville, 25 de agosto de 2014.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Memorando Eletrônico n. 44/2014 - COSSERV, que dispõe sobre a solicitação de não cancelamento de matrícula de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.98/2014/CJ/DG de 11/08/2014 que cancelou a matrícula dos alunos abaixo citados do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar

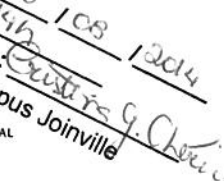
Nº. de Matrícula	Nome
141001826-1	CLAUDIA HELEODORO LOPES
142002739-5	JAQUELINE APARECIDA AISSA
142001443-9	PATRICIA COSTA PINHEIRO

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula dos alunos citados acima.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Recebido em:
Data: 26/08/2014
Hora: 14h
Assinatura: 
IFSC - Câmpus Joinville

 INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br